



INFRA S.A.  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 90/2023/GEDEP-INFRA S.A./SUGEP-INFRA S.A./DIRAF-INFRA S.A./PRESI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A.

Brasília, na data da assinatura.

Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe,  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina  
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba  
Ao Sindicato dos Ferroviários de Bauru e Mato Grosso do Sul  
Ao Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias do Estado do Ceará

**Assunto:** Acordo Coletivo dos empregados da extinta GEIPOT 2023-2024 e extinta Rede Ferroviária Federal 2023-2024.

Prezados Senhores representantes dos Sindicatos,

1. Considerando a data base das categorias ser 1º de maio, solicita-se agendamento de reunião para tratar do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Infra S.A. oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT para o próximo dia 20 de julho de 2023, quinta-feira, às 11 horas.

2. A reunião será realizada por vídeo conferência através da plataforma *teams*, *l* *i* *n* *k* [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MGF1ZDcyYWYtYzIwNy00ZTQ2LTliODctNTI5ZjgyMzg0NWly%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227526c91e-5b59-424b-a9ce-44af3c86f963%22%2c%22Oid%22%3a%229a157bc6-f81e-4312-9c0a-cde1732a01f4%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGF1ZDcyYWYtYzIwNy00ZTQ2LTliODctNTI5ZjgyMzg0NWly%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227526c91e-5b59-424b-a9ce-44af3c86f963%22%2c%22Oid%22%3a%229a157bc6-f81e-4312-9c0a-cde1732a01f4%22%7d), com a participação dos representantes sindicais e representantes da Infra S.A.. As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [gedep@infrasa.gov.br](mailto:gedep@infrasa.gov.br).

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, Superintendente de **Gestão de Pessoas**, em 18/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7333799** e o código CRC **81C4777E**.



Referência: Processo nº 50050.002558/2023-15



SEI nº 7333799

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: